

ATO Nº 093/2019

Declara luto oficial na Procuradoria-Geral de Justiça e dispensa das atividades no turno matutino do dia 14 de agosto de 2019.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 17 e 9º, § 2º, ambos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO o falecimento do jovem João Henrique Moreira Guimarães, filho da promotora de Justiça de Gurupi, Waldelice Sampaio Moreira Guimarães;

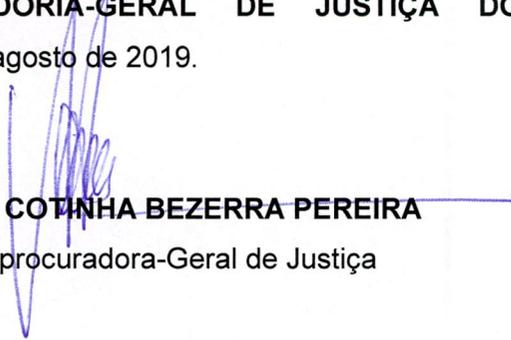
CONSIDERANDO o profundo pesar e consternação que abatem os membros e servidores do Ministério Público Estadual ante o mencionado falecimento;

RESOLVE:

Declarar luto oficial por 03 (três) dias, bem como dispensar das atividades laborais os Integrantes deste Ministério Público, lotados na Sede das Promotorias de Justiça de Gurupi, no período matutino do dia 14 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de agosto de 2019.



MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA

Subprocuradora-Geral de Justiça